



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 213/2018

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 096/2018”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação - SME, informar o que segue:

- Comunicamos que são 461 contratados pela OSCIP.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.